

Id:OE2896F7E290E344

MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
RUA EMÍLIO BAIAO, SN
41.522.210/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.308

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$954.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		954.500,00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INF-ESTRUT, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	
220	15.452.0009.1026.0000 CONST. E REST. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES	602.500,00
	4.4.90.51.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Não se aplica	
	999 000	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO	
769	27.813.0004.1101.0000 CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE QUADRAS E GINÁSIO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	352.000,00
	4.4.90.51.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Não se aplica	
	999 000	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INF-ESTRUT, TRANSP. E SERV. PÚBLI	
163	04.122.0009.1141.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-80.000,00
	4.4.90.52.00 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F.R. Grupo: 1 755 00
	755 Não se aplica	
	999 000	
181	15.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00
	3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Não se aplica	
	999 000	
205	15.451.0009.1092.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVEI OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.500,00
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R. Grupo: 1 700 00
	700 CONV. FEDERAL	
	999 101	

DECRETO Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.308

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INF-ESTRUT, TRANSP. E SERV. PÚBLI	
222	15.452.0009.1026.0000 CONST. E REST. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LC OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
	4.4.90.51.00 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F.R. Grupo: 1 704 00
	704 CESSÃO ONEROSA	
	999 704	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
283	12.361.0001.2037.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGADOES PATRONAIS	-20.000,00
	3.1.90.13.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Educação - Despesas com MDE	
	200 000	
287	12.361.0001.2037.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00
	3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Educação - Despesas com MDE	
	200 000	
359	12.368.0001.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
	3.1.90.11.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Educação - Despesas com MDE	
	200 000	
02 08 01	FUNDEB	
367	12.361.0001.1050.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR UNIDADES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00
	4.4.90.52.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB OUTROS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	
	999 200	
369	12.361.0001.1051.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00
	4.4.90.52.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB OUTROS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	
	999 200	
389	12.361.0001.2089.0000 MANUTENÇÃO E ENGARGOS COM ENS. FUNDAMENTAL - FU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-97.000,00
	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	
	230 000	
396	12.365.0001.1033.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
	4.4.90.51.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB OUTROS	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	
	999 200	
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

DECRETO Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.308

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
480	10.301.0002.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	-50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 301 CUSTEIO - PAB	
481	10.301.0002.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	-50.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 301 CUSTEIO - PAB	
509	10.301.0002.2171.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-50.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001 FUS	
516	10.301.0002.2171.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-50.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 301 CUSTEIO - PAB	
528	10.301.0002.2171.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001 FUS	
537	10.301.0002.2171.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001 FUS	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
608	08.244.0005.1083.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	-50.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 00
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 409 OUTROS FMAS	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
758	13.392.0008.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	-30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 710 00
	710 Transferência Especial dos Estados	
	999 132 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	

DECRETO Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.308

Art. 1º (3º). - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -954.500,00

BONFIM DO PIAUÍ, 03 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 856.872.433-72

Id:1518F251B642DDE6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PMBP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, REFERENTE A PROPOSTA SICONV Nº 032896/2022 E CONVÊNIO SICONV Nº 940200/2022.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.**CONTRATADA:** a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31, estabelecida na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina - PI, CEP: 64.000-590, contato: (86) 9 9465-3693, Endereço Eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, neste ato representada por seu socio administrador o Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.556.209 SSP/PI e CPF nº 064.914.233-01, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93.**FONTE DE RECURSOS:** PROPOSTA SICONV Nº 032896/2022 E CONVÊNIO SICONV Nº 940200/2022 e ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, para o exercício de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.074,19 (vinte mil setenta e quatro reais e dezenove centavos).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de julho de 2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 11/07/2023 até 10/07/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL